



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre a prorrogação contratual para impressão de carnês tributários frente à adoção de disponibilização exclusivamente eletrônica pela Administração Municipal.

CONSIDERANDO que foi publicado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 915/2023 (Processo CPL nº 527/2023), cujo objeto compreende, entre outros serviços, a confecção, impressão, montagem e ordenação de carnês de IPTU, taxa de remoção de lixo e ISS;

CONSIDERANDO que o referido contrato foi prorrogado por 12 meses, com vigência de 21/02/2026 a 20/02/2027, ao custo estimado de R\$ 279.980,00;

CONSIDERANDO que a própria Prefeitura de Sorocaba divulgou oficialmente que, a partir de 2026, os carnês da TFIF passarão a ser disponibilizados exclusivamente por meio eletrônico, indicando redução ou eliminação da necessidade de impressão física;

CONSIDERANDO que a manutenção de contratos administrativos deve observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, especialmente diante de mudanças operacionais relevantes;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual exige justificativa técnica robusta, demonstrando vantajosidade e adequação às novas diretrizes administrativas, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que eventual redução de demanda (impressão física) pode impactar diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, exigindo revisão, adequação ou até mesmo rescisão parcial;

CONSIDERANDO que a continuidade de despesas potencialmente desnecessárias pode configurar ineficiência administrativa e possível danos ao erário;

CONSIDERANDO que a transparência e a fiscalização dos gastos públicos são deveres institucionais do Poder Legislativo;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO:

1. Qual a justificativa técnica e econômica para a prorrogação integral do contrato nº 915/2023, considerando a adoção de disponibilização eletrônica dos carnês da TFIF?
2. Houve reavaliação formal da necessidade contratual diante da digitalização anunciada? Em caso positivo, encaminhar os estudos técnicos e pareceres que embasaram a decisão.
3. Qual a estimativa atual de volume de impressão de carnês para 2026 e 2027, comparada aos exercícios anteriores?
4. O contrato prevê mecanismos de ajuste quantitativo e financeiro em caso de redução da demanda? Se sim, foram acionados?
5. Houve negociação com a contratada para reequilíbrio econômico-financeiro em razão da possível redução de serviços? Qual o resultado?
6. Existe previsão de rescisão parcial ou total do contrato diante da mudança para o modelo eletrônico?
7. O valor de R\$ 279.980,00 corresponde a demanda integral original ou já contempla redução proporcional? Detalhar a composição do custo.
8. A Administração realizou estudo de viabilidade para substituição completa da impressão física, inclusive para IPTU e demais tributos?
9. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar pagamentos por serviços não efetivamente prestados ou subutilizados?
10. Há previsão de transição completa para modelo digital para todos os tributos municipais? Em qual cronograma?
11. O controle da execução contratual está sendo feito por medição efetiva de serviços prestados ou por valor global fixo?
12. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que fundamentou a prorrogação contratual, incluindo parecer jurídico.
13. Existe correlação entre a prorrogação contratual e eventuais limitações operacionais internas que dificultem a plena digitalização, indicando possível dependência tecnológica ou contratual?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

14. Algum estudo interno avaliou o custo real por carnê impresso após a digitalização parcial, e se esse custo unitário se tornou desproporcional em relação ao mercado? Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 23/03/2026 09:55

Checksum: 5E2D1277F1FA84D74D1B63A598D499617B75866FF7994DF0E26D02200ECB7EC8

